



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 226, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DE CANTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO**, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo **COMITÊ EXECUTIVO**, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se para a elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CANTÁ**:

Representação	Membro	CPF
Gabinete do Prefeito	Marco Antônio Abreu Lima	32X.XXX.XXX - 34
Câmara Municipal dos Vereadores	Wanessa Lobo de Matos	86X.XXX.XXX - 04
Câmara Municipal dos Vereadores	Pedro Felipe Trajano Santos	03X.XXX.XXX - 77
Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA	Amazonas Antônio de Araújo	07X.XXX.XXX - 68
Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA	Wilma Lima Lira	51X.XXX.XXX - 68
Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA	Ronald Brasil Pinheiro	68X.XXX.XXX - 53

PARÁGRAFO ÚNICO: A Coordenação Geral do Comitê de Coordenação ficará sob a responsabilidade do Servidor, o senhor **AMAZONAS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Designar os representantes abaixo para integrarem o **COMITÊ EXECUTIVO** que deverá executar todas as atividades previstas sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal de Roraima, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CANTÁ**, submetendo cada produto à avaliação do **COMITÊ DE COORDENAÇÃO**, observando os prazos de execução para finalização dos produtos:

Representação	Membro	CPF
Sociedade civil- Associação dos Moradores e Amigos do Santa Cecília	Ismarth Elton da Silva	73X.XXX.XXX - 68



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Companhia de Água e Esgoto de Roraima-CAERR	Daniela Lima Silva	00X.XXX.XXX - 51
Secretaria Municipal de Educação-SEMEC	Laiana Gardênia Farias Fonseca	79X.XXX.XXX - 53
Secretaria Municipal de Educação-SEMEC	Walmara Correa Lima	38X.XXX.XXX - 53
Secretaria Municipal de Assistência Social-SAAS	Nilma Barros Oliveira	03X.XXX.XXX - 81
Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA	Johnson Pereira da Silva	69X.XXX.XXX - 91
Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA	Rafael Silva Souza	90X.XXX.XXX - 68
Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA	Leilson Gonçalves da Silva	00X.XXX.XXX - 60
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SEMPFAP	Paulo Cesar de Andrade	38X.XXX.XXX - 20

PARÁGRAFO ÚNICO: A Coordenação Geral do Comitê Executivo ficará sob a responsabilidade do servidor, o senhor **PAULO CESAR DE ANDRADE**, representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros integrantes dos Comitês de Coordenação e Executivo, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao Município.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	06 / 08 / 2025
ANO VII Nº	2456 FL. Nº 09
ASSINATURA:	